



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA LEITURA E JULGAMENTO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSANTE CRIADA PARA APURAR FATOS DENUNCIADOS CONTRA O VEREADOR SR. VINICIUS CAMPOS LUCIANO – RESOLUÇÃO 008/2017 DE 13/11/2017,

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às treze horas, na sala própria sito a Av. Cônego Fernando, 42, Centro. A Sra. Presidente verificando o comparecimento de toda Edilidade, estavam presentes vários cidadãos paulenses, em nome de Deus declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Prosseguindo a Sra. Presidente esclareceu a pauta dizendo que com o fulcro no Decreto Lei nº 201/67, esta reunião tem como objetivo a leitura do Relatório da Comissão Administrativa Processante, criada pela Resolução 008/2017 de 13 de novembro de 2017 para apurar fatos denunciados contra o Ilustre Vereador Sr. Vinicius Campos Luciano, em virtude do acusado de praticar atos impróprios a conduta parlamentar, por infração grave, com a quebra dos princípios básicos constitucionais e administrativos, em especial aos de moralidade, conseqüentemente o julgamento, absorvendo ou condenando a perda do mandato do acusado. Dando início a Sra. Presidente determinou o Secretário fazer a leitura do Requerimento do Vereador acusado que requereu a suspensão da reunião em virtude de ter impetrado Mandado de Segurança junto a Justiça, sendo indeferido. Prosseguindo estabeleceu o rito da sessão, primeiramente será lida o Relatório da Comissão, após o Relatório a Sra. Presidente determinou que procedesse a leitura na integra de todo processo Administrativo nº001/2018. Feita a leitura do referido Processo, foi concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para cada Vereador que desejarem manifestar. Com a palavra o Ilustre Vereador Sr. Jesse Jamys Oliveira Mariano, argumentou que o acusado Sr. Vinicius não praticou ofensas e que o referido Processo esta completamente errôneo e que possui muitas falhas, sugerindo que o acusado fosse advertido e não cassado, sugerindo ainda, o arquivamento do Processo. Com a palavra a Ilustre Vereadora Sra. Janete dos Santos Pagani, argumento que o acusado praticou sim atos abusivos a conduta parlamentar, desrespeitando os demais colegas Vereadores, afirmando que o Processo não padece de



vícios. Com a palavra a Vereadora Sra. Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira, argumentou que não precisava de nenhum Processo, bastassem tão somente o respeito mútuo. Dando seqüência foi concedido a palavra ao acusado pelo prazo de 2:00 (duas horas) para a sustentação oral. Com a palavra o Vereador Sr. Vinicius, argumentou que tudo não passa de uma perseguição política e que o Processo não cumpriu o Decreto Lei 201/67 a sua íntegra, tal como não fui intimado nem mesmo meu advogado, por outro lado a da Comissão Processante não cumpriu o prazo de 90 (noventa) dias, e que já se passaram mais de 116 (cento e dezesseis) dias, argumentando ainda que esta Casa Legislativa esta sendo uma extensão da Prefeitura. Finalizado argumentou que vai procurar seus direitos junta a Justiça. A Sra. Presidente informou que o julgamento será por voto aberto em conformidade com o requerimento aprovado na sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, livro de ata fls. 93/96, continuando a Sra. Presidente passou fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para proferirem seu voto. Logo após a votação cumpridas todas a formalidades a Sra. Presidente proclamou o resultado, sendo 06 votos a favor da cassação do acusado e 02 votos contra a cassação, assim sendo determinou a expedição do competente Decreto Legislativo de cassação de mandato e determinou ainda a imediata convocação do Suplente Sr. Vicente de Paulo da Silva para tomar posse no dia 14 de março de 2018 às 19:00 horas, conforme determina o art. 39 do Regimento Interno. Finalizado mandou comunicar o resultado à Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão na qual eu, Carlos Petroceli Silva Moraes lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada e os demais Vereadores presentes.

Sala das sessões Vereador Geraldo Luciano da Silva

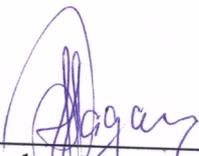
Secretário/Vereador: _____

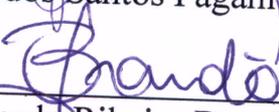
Carlos Petroceli Silva Moraes

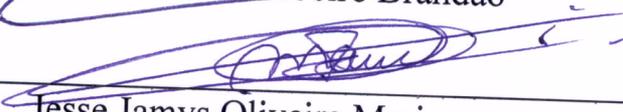
Presidente/Vereadora: _____

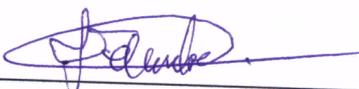
Sandra Regina da Silva

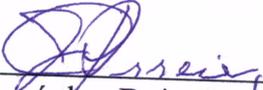


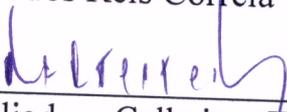
Vice Presidente/Vereadora: 
Janete dos Santos Pagani

Vereador: 
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vereador: 
Jesse Jamys Oliveira Mariano

Vereador: 
José Francisco Tertuliano

Vereador: 
José dos Reis Correia

Vereadora: 
Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

